



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

*“ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARÁÁ”*

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 102, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 05/97 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.....

II -

- a) A partir de 1º de junho até 30 de setembro de cada ano, às 18 h.
- b) Nos demais meses, exceto, quando do recesso em janeiro e fevereiro, às 19 h”. (NR)

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiel, 21 de maio de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Marlon Ramos Tedesco
Vice-Presidente do Poder Legislativo
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Sandra de Ávila
1º Secretário do Poder Legislativo
Municipal

Elcio Ramos dos Reis
2º Secretário do Poder Legislativo
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o horário para a realização das sessões ordinárias, a fim de facilitar a participação da população nestas sessões, haja vista que atualmente a participação popular se restringe a pouquíssimas pessoas. Outro fator a ser considerado nesta alteração de horário, é o período de inverno.

Também está sendo levado em consideração que outros municípios já realizam suas sessões no período vespertino, e isso tem colaborado para o aumento da participação popular nas sessões.

Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração de horário das sessões.